



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA Nº 044/2024**

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a quadragésima terceira (043ª) Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sérió. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Luciano José da Silva, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Luciano José da Silva, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem, após solicitou ao Vice- Secretário a leitura da Ata Nº043/2024. **ATA Nº 043/2024** da Sessão Ordinária, realizada em doze (12) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 043/2024, não teve inscritos para falar no Expediente. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. Nº 139/2024** - Encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 058/2024, PROJETO DE LEI Nº 059/2024 e PROJETO DE LEI Nº 060/2024. PROJETO DE LEI Nº 058/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 5.700,00, indica recursos para sua cobertura, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 059/2024** – Define e fixa o VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM), em R\$ 573,28 (quinhentos e setenta e três reais com vinte e oito centavos) para ajuste dos valores dos Impostos, Taxas e Tarifas Públicas, e autoriza a concessão de descontos para pagamento à vista, em parcela única, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxas correlatas, relativas à renovação dos Alvarás de Licença, do Exercício 2025, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **PROJETO DE LEI Nº 060/2024** - Institui o Calendário de Eventos do município de Sérió/RS para o exercício de 2025, e dá outras providências. Projeto baixado para maiores análises. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Ivan Luis Henz**, saudou Senhor Presidente, Mesa diretora, colegas vereadores, assessores e os que acompanham pelas Redes Sociais. Parabenizou os Vereadores da próxima Legislatura que serão diplomados na semana, desejou sucesso e muito trabalho, e também dar continuidade em algumas situações, como a reforma desta Casa Legislativa, que considera de suma importância, por ser um espaço público ele é muito usado pelos munícipes para realização de treinamentos e palestras. Desejou um Feliz e abençoado Natal aos seus colegas vereadores e a todos os munícipes. Fez uma homenagem ao Grasiel Assessor contábil, Ricardo Assessor jurídico e Karine a Secretária, que são pessoas fundamentais para o funcionamento e andamento dos trabalhos nesta casa, deixando seu agradecimento a eles durante toda essa Legislatura e principalmente no ano de 2023, o qual foi Presidente, por todos os serviços prestados. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

após convocar a próxima sessão, para o dia vinte e seis (26) de dezembro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.

**LUCIANO JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**ALTAIR PAULO BRANDT**  
Vice- Presidente

**NELCÍ ARIOTTI MAFFI**  
Secretária